

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data de nomeação de Antonio Mariano de Souza Junior, constante na Portaria nº 42, de 26 de janeiro de 2017:

ONDE SE LÊ: 26 de janeiro de 2017.
LEIA-SE: 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 30 de janeiro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi – Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear Paulo Aurelio Perez Minikowski para, a partir de 1º de fevereiro de 2017, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Vilson Sebastião Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 30 de janeiro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi – Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2017, Deivid Wisley Angelos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Daniele Ziober Sborgi Melo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 31 de janeiro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi – Presidente

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, Bruna Lais de Campos Cardoso, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Felipe Berger Prochet.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de fevereiro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi – Presidente

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016, considerando:

- As recomendações de Ministério Público do Estado do Paraná sobre a importância de elaboração de projeto de lei que contemple alterações na estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

- O relato e apresentação de proposta de alteração da Lei 9678/2004 elaborada pela Comissão de Legislação e Normas com contribuição de conselheiros tutelares;

- A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração da lei 9.678, de 20 de dezembro de 2004 em seus artigos 21 ao 76 que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no município de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de fevereiro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br